

AUTÓGRAFO Nº 011/2005

AO PROJETO DE LEI Nº 015/2005

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - A escala de referência salarial constante do Anexo I, da Lei nº 2.342, de 6 de julho de 2004, fica acrescida das referências 72,73,74,75,76,77,78 e 79 com seus respectivos valores, conforme tabela anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas quando necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 22 de março de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

Anexo – I

**Lei nº 2.342, de 6 de julho de 2004.
(Alteração da Lei nº 1.941/97)**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Escala de Referências Salariais

TABELA I – PREFEITURA

REFERÊNCIA	VALOR R\$	REFERÊNCIA	VALOR R\$
13	260,00	47	789,47
14	269,08	48	811,10
15	281,12	49	833,26
16	293,33	50	855,98
17	305,72	51	879,29
18	318,27	52	903,22
19	331,00	53	927,83
20	343,92	54	953,11
21	357,02	55	979,13
22	370,31	56	1.005,92
23	383,81	57	1.033,53
24	397,51	58	1.062,02
25	411,42	59	1.091,45
26	425,57	60	1.121,87
27	439,93	61	1.153,36
28	454,52	62	1.186,03
29	469,35	63	1.219,90
30	484,44	64	1.255,10
31	499,78	65	1.291,73
32	515,39	66	1.329,93
33	531,27	67	1.369,82
34	547,44	68	1.411,56
35	563,92	69	1.455,35
36	580,70	70	1.501,38
37	597,79	71	1.549,94
38	615,22	72	1.649,94
39	632,99	73	1.749,94
40	651,12	74	1.850,49
41	669,62	75	1.935,27
42	688,55	76	2.023,72

43	707,81		77	2.118,27
44	727,56		78	2.238,15
45	747,72		79	2.300,00
46	768,39			

Paraguaçu Paulista, 22 de março de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral